**PORTARIA/DIÁRIAS N.º 048/2024**

**"Conceder diária(s) ao Vereador (a) e dá outras providências."**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 079/2017, de 18 de setembro de 2017, tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de "DIÁRIAS" a serviço desta Casa de Leis,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento de:

| NOME | | CARGO | | |
|---|---|---|---|---|
| **Davi Dias Reis** | | Vereador<br>MAT. Nº 82 | | |
| DESTINO | DATA SAIDA | HORA SAIDA | DATA CHEGADA | HORA CHEGADA |
| Brasília-DF | 04/06/2024 | 08:00 | 07/06/2024 | 22:00 |
| QUANT. DIÁRIA | VALOR UNIT. DIÁRIA | TOTAL A PAGAR | | |
| 2,5 | R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) | R$ 3.000,00 (três mil reais) | | |
| MOTIVO DA VIAGEM: para tratar de assuntos do Legislativo Municipal e protocolar propostas através de emendas Parlamentares do Município de Lagoa da Confusão, em Brasília-DF. | | | | |

Art. 2º - A importância a ser paga destina-se a cobrir despesas de hospedagem e alimentação a serviço da viagem autorizada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

***Welice Cardoso da Costa***
***Presidente***